



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 1505/2023
Cód. Verificador:
KSHJ06E1

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11870761 - ANA PAULA SNAK PROENÇA ZIMERMANN
CPF/CNPJ: 078.428.199-80
Endereço: RUA VICENTE MACHADO, nº 2744 **CEP:** 85.035-180
Cidade: Guarapuava **Estado:** PR
Bairro: DOS ESTADOS
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (42) 99932-0735
E-mail: ana_snak@hotmail.com
Responsável:
E-mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 656 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO
Data/Hora Abertura: 17/01/2023 14:56
Previsão: 01/02/2023
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.074.958/0001-20, sito à Rua Vicente Machado, 2744, B. dos Estados, Guarapuava Paraná, vem através desta, solicitar e justificar a contratante MUNICIPIO DE ITAPOÁ e os responsáveis pelo contrato 62/2022, a impossibilidade de atendimento no prazo estipulado para execução, requerendo assim, a prorrogação de prazo para execução e vigência do contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

ANA PAULA SNAK PROENÇA ZIMERMANN

Requerente

ANA PAULA SNAK PROENÇA ZIMERMANN

Funcionário(a)

Recebido



CONSTRUTORA
ZIMMERNANN

Itapoá, 16 de janeiro de 2023

SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO

REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO 62/2022 – CASA DO AGRICULTOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

EDSON DA CUNHA SPECK – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA

DÉCIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR – ARQUITETO E URBANISTA FISCAL

VALÉRIO PACHECO – AGENTE ADMINISTRATIVO

CONSTRUTORA ZIMMERNANN LTDA –EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.074.958/0001-20, sito à Rua Vicente Machado, 2744, B. dos Estados, Guarapuava Paraná, vem através desta, solicitar e justificar a contratante MUNICIPIO DE ITAPOÁ e os responsáveis pelo **contrato 62/2022**, a impossibilidade de atendimento no prazo estipulado para execução, requerendo assim, a prorrogação de prazo para execução e vigência do contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias.

A obra teve a sua Ordem de serviço assinada em 23 de agosto de 2022 e os serviços iniciados no mesmo dia, porém, como é de amplo conhecimento de todos os responsáveis pelo contrato, após o início da obra, durante a execução da respectiva obra ocorreram imprevistos diante da instabilidade climática que vem ocorrendo no litoral norte Catarinense, está instabilidade é considerada atípica.

Os grandes volumes de chuva que atingiram a nossa região podem ser observados pelos boletins Hidrometeorológico Integrado de Santa Catarina:

CONSTRUTORA ZIMMERNANN LTDA EPP
CNPJ: 25.074.985/0001-20
Rua Vicente Machado, 2744 – B. dos Estados
Guarapuava – Paraná



CONSTRUTORA
ZIMMERMANN

ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA PRECIPITAÇÃO OBSERVADA EM SANTA CATARINA NO MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2022.

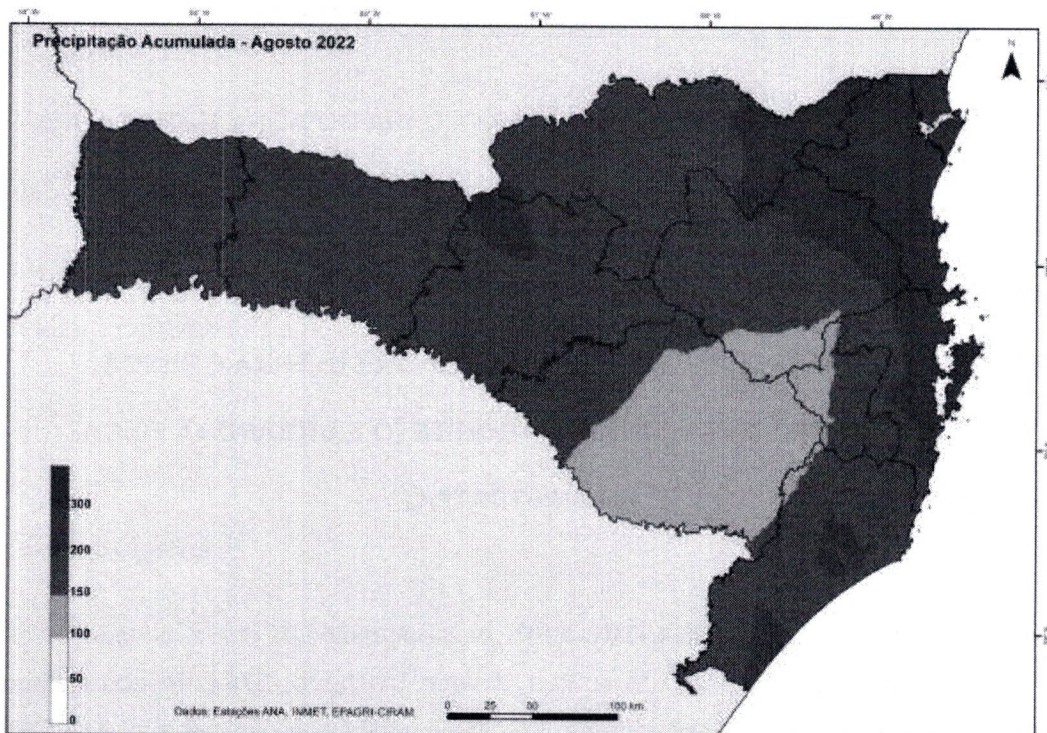


Figura 1. Distribuição espacial da chuva acumulada em agosto de 2022, em Santa Catarina. Dados: Epagri/Ciram, ANA e INMET. Arte: Defesa Civil de Santa Catarina.

A Figura 1 apresenta a distribuição espacial da precipitação observada no mês de agosto de 2022. Agosto foi marcado por altos volumes pluviométricos **no Litoral Norte, onde em algumas cidades a chuva se aproximou e até superou 400 mm.**

FONTE: <https://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/boletim-hidrometeorologico/boletim-2022-1/2546-boletim-hidrometeorologico-42/file>



CONSTRUTORA
ZIMERMANN

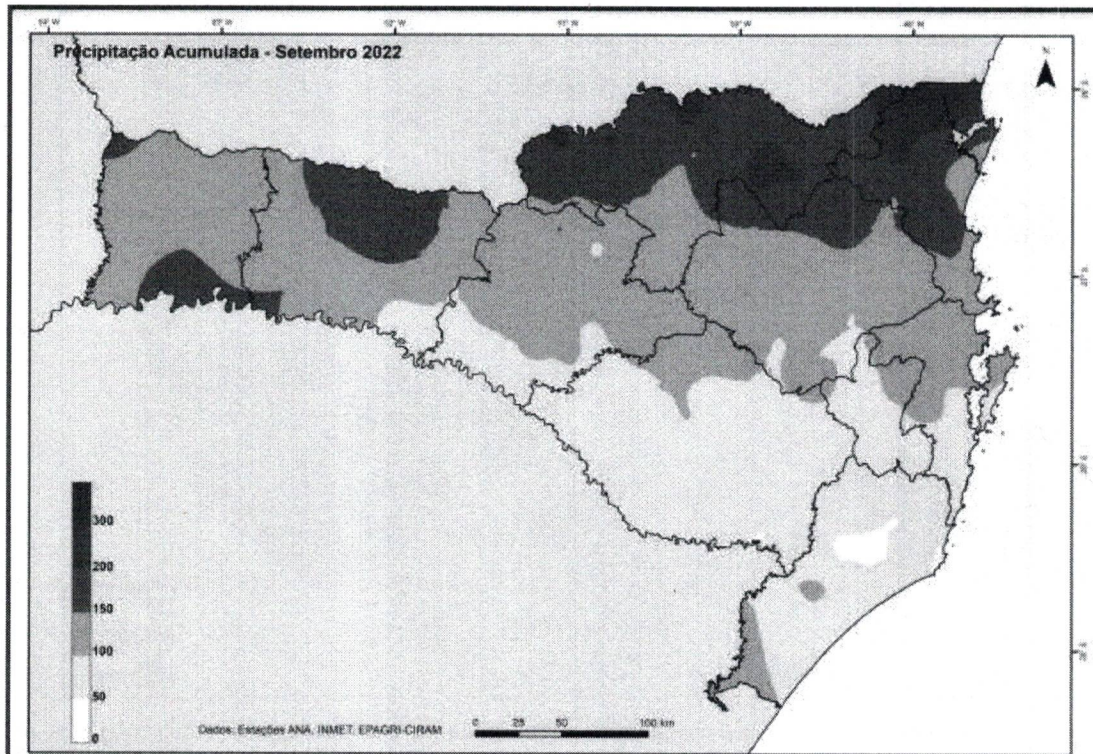


Figura 2. Distribuição espacial da chuva acumulada em setembro de 2022, em Santa Catarina. Dados: Epagri/Ciram, ANA e INMET. Arte: Defesa Civil de Santa Catarina.

A Figura 2 apresenta a distribuição espacial da precipitação observada no mês de setembro de 2022. O mês foi marcado por regimes pluviométricos distintos em Santa Catarina. As áreas próximas à divisa com o PR registraram maiores volumes de chuva. Os acumulados oscilaram entre 140 mm em parte do Grande Oeste, entre 150 mm e 200 mm em parte do Vale do Itajaí, **até valores próximos a 280 mm em cidades do Litoral Norte e Planalto Norte.**

FONTE: <https://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/boletim-hidrometeorologico/boletim-2022-1/2574-boletim-hidrometeorologico-43/file>

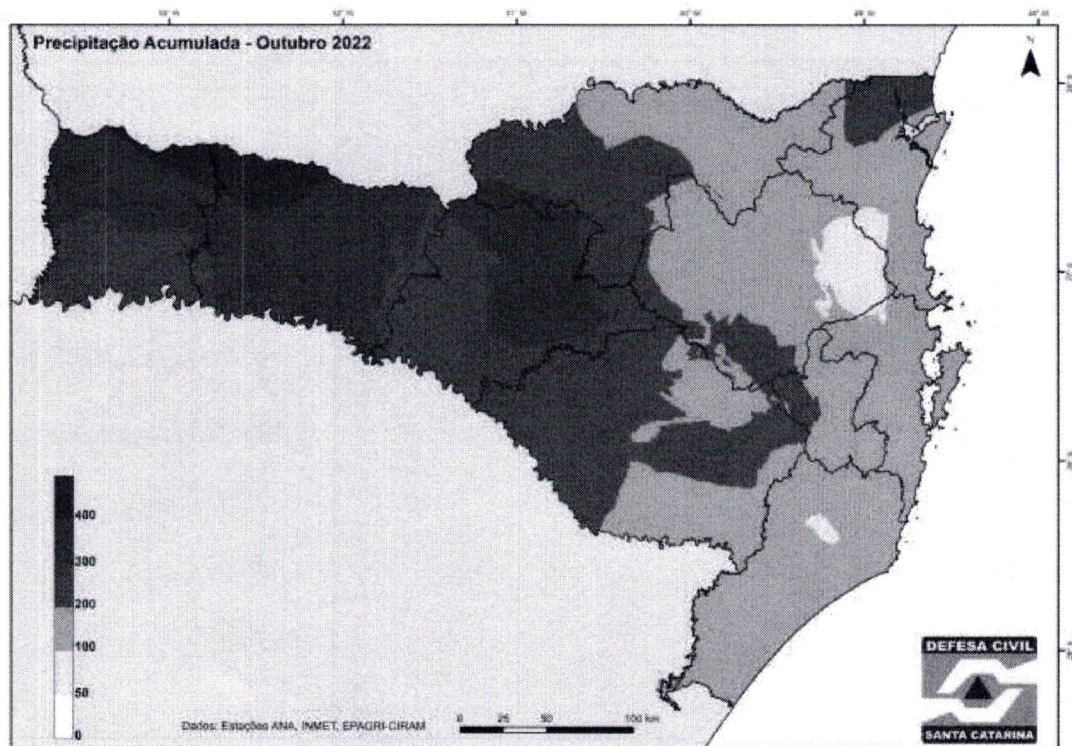


Figura 3. Distribuição espacial da chuva acumulada em outubro de 2022, em Santa Catarina. Dados: Epagri/Ciram, ANA e INMET. Arte: Defesa Civil de Santa Catarina.

A Figura 3 apresenta a distribuição espacial da precipitação observada no mês de outubro de 2022. **O mês foi marcado por regimes pluviométricos elevados em todo o estado de Santa Catarina.**

FONTE: <https://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/boletim-hidrometeorologico/boletim-2022-1/2603-boletim-hidrometeorologico-44/file>



CONSTRUTORA
ZIMMERNANN

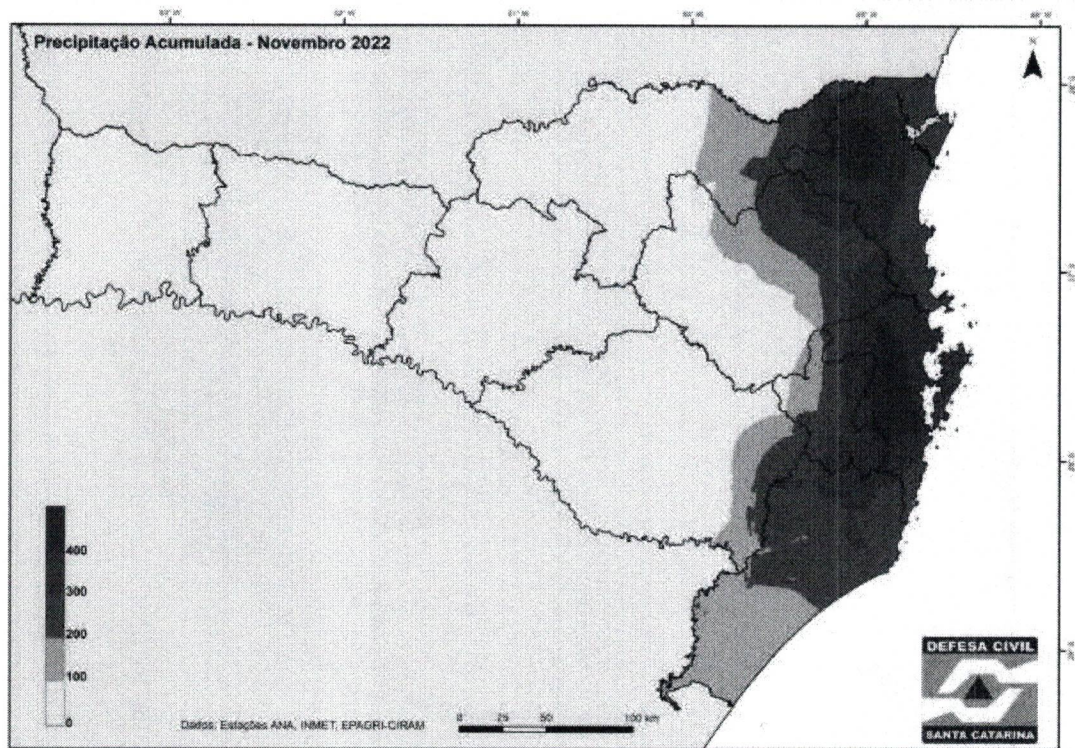


Figura 4. Distribuição espacial da chuva acumulada em novembro de 2022, em Santa Catarina. Dados: Epagri/Ciram, ANA e INMET. Arte: Defesa Civil de Santa Catarina.

A Figura 4 apresenta a distribuição espacial da precipitação observada no mês de novembro de 2022. **Em áreas do Litoral Norte**, Grd. Florianópolis e parte do Litoral Sul, a circulação marítima garantiu uma constante disponibilidade de umidade na última semana do mês, que combinada a um sistema de baixa pressão em médios e altos níveis da atmosfera (vórtice ciclônico), **resultou em altos acumulados que oscilaram entre 200 mm e 400 mm, chegando a máximos de até 600 mm.**

FONTE: <https://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/boletim-hidrometeorologico/boletim-2022-1/2709-boletim-hidrometeorologico-45/file>



CONSTRUTORA
ZIMERMANN

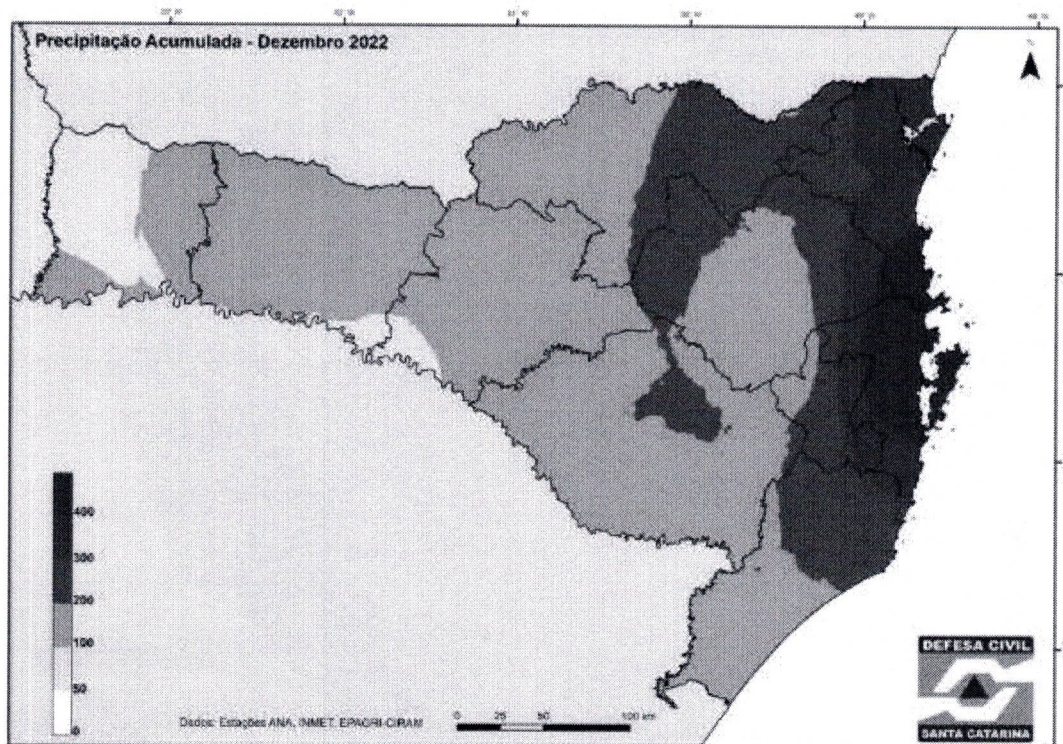


Figura 5. Distribuição espacial da chuva acumulada em dezembro de 2022, em Santa Catarina.
Dados: Epagri/Ciram, ANA e INMET. Arte: Defesa Civil de Santa Catarina.

A Figura 5 apresenta a distribuição espacial da precipitação observada no mês de dezembro de 2022. O mês de dezembro foi marcado pelo contraste pluviométrico entre as regiões litorâneas e o Grande Oeste. A circulação marítima combinada a instabilidades **mantiveram o tempo chuvoso nas áreas litorâneas, que resultaram em acumulados entre 200 mm e 400 mm.**

FONTE: <https://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/boletim-hidrometeorologico/boletim-2023/2720-boletim-hidrometeorologico-46/file>



CONSTRUTORA
ZIMERMANN

Ainda conforme os boletins, pode-se observar que, em 150 dias, em média 87 foram chuvosos, considerando que a obra iniciou-se no dia 24/08/2022, temos 127 dias de obra (agosto a dezembro), onde apenas 40 dias não houve precipitações.

Em breve pesquisa, não é difícil encontrar diversas notícias sobre as condições climáticas que assolaram o Estado de Santa Catarina, dentre, temos o recente deslizamento nas Serras da BR 376 E BR 277, isolando Santa Catarina do Paraná, o que interferiu diretamente no abastecimento de insumos, uma vez que, o nosso fornecedor está sediado em Piraquara – Paraná, e ainda comprometendo a locomoção dos colaboradores alocados na referida obra.

Ademais, cabe a construtora ressaltar que, a construção encontra-se já em fase de acabamentos, e que por motivo alheio à vontade da Requerente, as etapas externas (calçadas, acessos, container) não serão finalizadas até a presente data, porém, como acima comprovado, a Contratada não contribuiu para essa “inexecução Mormente porque como definiu o Código de Processo Civil:

Art. 374. Não dependem de prova os fatos:

I - notórios;

Neste cenário, a Lei Federal nº 8.666/93 assim consignou no inciso I do § 1º da Lei 8.666/93:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA EPP
CNPJ: 25.074.985/0001-20
Rua Vicente Machado, 2744 – B. dos Estados
Guarapuava – Paraná



CONSTRUTORA
ZIMERMANN

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato,;

REQUERIMENTO

Desta feita, diante do panorama apresentado, que já é de conhecimento entre as partes, cumpre **requerer o aditamento do prazo em 90 (noventa) dias** para a conclusão da obra, cujo término dar-se-á em 19/02/2023.

Ressaltamos que nosso desejo é o de garantir a qualidade e sermos cautelosos na execução de nossos trabalhos.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, aguardando-se o deferimento deste pedido.

Assinado de forma digital por ANA PAULA SNAK PROENCA
ZIMERMANN:07842819980
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=76085620000132, ou=videoconferencia, cn=ANA
PAULA SNAK PROENCA ZIMERMANN:07842819980
Dados: 2023.01.17 14:51:02 -03'00'

**ANA PAULA S P ZIMERMANN
ARQUITETA E URBANISTA
CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA EPP**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.074.985/0001-20
Certidão nº: 42428247/2022
Expedição: 30/11/2022, às 13:33:36
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.074.985/0001-20**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001062-03.2020.5.09.0001 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000204-14.2021.5.09.0008 - TRT 09ª Região ** (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000096-22.2021.5.09.0028 - TRT 09ª Região ** (19ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000203-92.2021.5.09.0084 - TRT 09ª Região ** (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000570-39.2020.5.09.0121 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO)

0000595-52.2020.5.09.0121 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO)

0000664-84.2020.5.09.0121 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO)

0000665-69.2020.5.09.0121 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO)

0000666-54.2020.5.09.0121 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO)

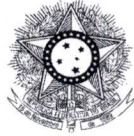
0000156-08.2022.5.09.0659 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0000157-90.2022.5.09.0659 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 11.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 85179/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 639320 - CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA

CNPJ/CPF: 25.074.985/0001-20

Endereço: RUA VICENTE MACHADO, 2744

Complemento:

Bairro: DOS ESTADOS

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
21/11/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 21 de novembro de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.074.985/0001-20
Razão Social: CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA ME
Endereço: R VICENTE MACHADO 2744 SALA 1 / DOS ESTADOS / GUARAPUAVA / PR / 85035-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2022 a 20/01/2023

Certificação Número: 2022122201070837815190

Informação obtida em 05/01/2023 17:38:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA
CNPJ: 25.074.985/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:29:21 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **D064.6C1C.0B01.5C30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028574990-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.074.985/0001-20**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br